



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

PROJETO DE LEI

**Altera denominação de via pública no
Bairro IBES, neste Município.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica alterada para “**Rua dos Comerciantes**”, a Rua “**Evandro Simões Onofre**”, localizada no bairro IBES, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Vila Velha tomará todas as medidas necessárias visando o registro da citada rua, bem como oficiar todas as empresas prestadoras de serviço que atuam no Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 01 de novembro de 2013.

OSVALDO MATURANO
Vereador PROS